



Poder Legislativo

Câmara Municipal

Itapoá - Santa Catarina

Ofício GP/C.I./Nº248/2009

Itapoá/SC, 05 de novembro de 2009.

A

Prefeitura Municipal de Itapoá
Departamento de Contabilidade
Sra. Iara Cristine de O. Hoepfner

Assunto: Resposta ao ofício nº CONT 136/2009 de 22/10/2009

Informamos que realizamos as correções dos saldos oriundos do exercício de 2008, conforme comprovantes de lançamentos e relatórios da movimentação das contas contábeis envolvidas.

O saldo de R\$ 1.005.079,23 foi indevidamente classificado em 2008 em nível contábil 1.1.2.1.6, onde o correto seria 6.1.2.1.2, que foi corrigido através de lançamento contábil em 02/11/2009 conforme comprovante anexo.

O saldo em conta banco no valor de R\$ 41.979,60 em 31/12/2008 é proveniente de lançamento indevido. Ao longo dos meses de 2009, a diferença apresentada mensalmente na conciliação bancária é de R\$ 22.566,36 a maior registrado na contabilidade em relação ao banco. Por este motivo, foi efetuado lançamento de ajuste no banco e nas demais contas do nível contábil 2.1.1.xx.xx passivo circulante, todos devidamente registrados através de lançamentos e relatório de movimentação anexo.

Esses ajustes se fazem necessários para evitar o apontamento pelo TCE-SC na análise das contas de 2009, conforme mencionado no ofício da PMI nº CONT 136/2009.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joares Antônio Santin
Presidente

Maria Inês Vargem
Chefe Setor Administrativo

José Márcio Ramalho
Contador CRC 17.014 -P-3



Poder Legislativo

Câmara Municipal

Itapoá - Santa Catarina

Recebido em: __/__/2009

Nome: _____

Função: _____